



**LEI Nº 2.580/2021 DE 21 DE MAIO DE 2021.**

“Dispõe sobre a substituição da denominação da Rua Tibagi, no Bairro Centro passando a se chamar “MAICON LUIS FERRARI”, e dá outras providências”.

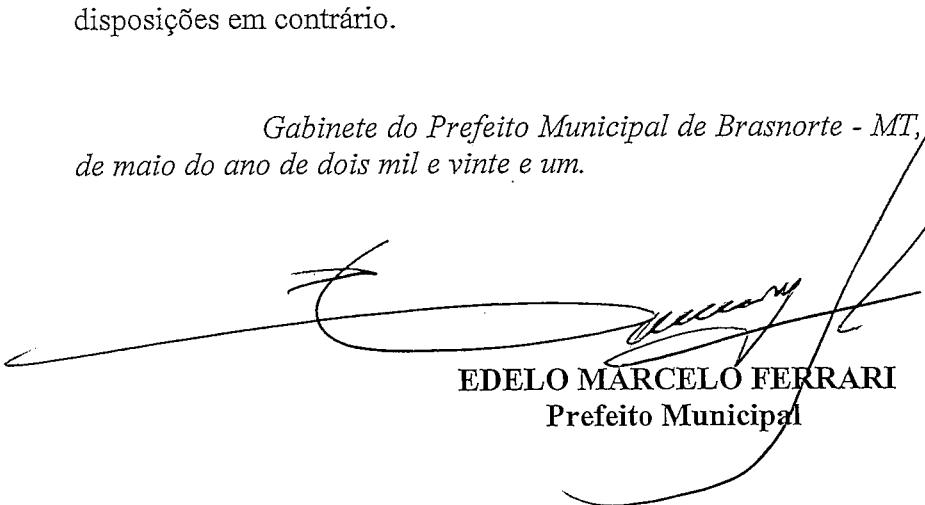
O Sr. **EDELO MARCELO FERRARI**, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada RUA MAICON LUIS FERRARI a atual Rua Tibagi, via urbana paralela à Rodovia MT 170, localizada no Bairro Centro, nesta cidade.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo obrigado a colocar placas indicativas nas duas extremidades, num prazo de 60 (sessenta) dias.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte - MT, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.*

  
**EDELO MARCELO FERRARI**  
Prefeito Municipal



○ Rua Curitiba, Nº 1080, Centro

📞 (66) 3592-3200